



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 641

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 641

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 122/22 DE 25 DE MAIO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAKELINI DA SILVA AOKI COMO AGENTE DE CRÉDITO DO PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a Servidora Público Municipal Jakelini da Silva Aoki, Agente Administrativo, RG 46.695.871-7 e CPF 377.369.488-10, foi indicado a participar do Programa Banco do Povo Paulista.

Considerando que referida servidora foi aprovada na prova de seleção e treinamento perante o Banco do Povo Paulista nos termos de convênio assinado entre o Município de Zacarias e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, com fundamento na Lei Estadual nº 9533/1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.283/1998 e comunicação de aprovação da servidora por e-mail em 18/05/2022, do Departamento de Treinamento de Agente de Crédito ao Município de Zacarias.

Considerando que referido Programa do Banco do Povo Paulista disponibiliza linhas de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos, o que faz gerar aumento de rendas, empregos e maior arrecadação tributárias, vindo ao encontro do interesse público.

Considerando que existe uma grande demanda pela procura do microcrédito no Município de Zacarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jakelini da Silva Aoki**, RG 46.695.871-7 e CPF 377.369.488-10, servidora público municipal, titular efetivo do Cargo de Agente Administrativo, na função de Agente de Crédito do Programa Banco do Povo Paulista.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento das atividades inerentes às funções de Agente de Crédito na sede do Paço Municipal - Rua Castro Alves, 637, Centro, Zacarias -SP, CEP 15265-000, Telefone (18) 3694 8900.

Parágrafo primeiro: Para bem desenvolver seu mister, fica autorizado o uso de bens móveis duráveis ou consumíveis pertencentes à municipalidade, podendo requisitar ajuda de servidores públicos municipais, se disponíveis, e transportes na realização de diligência.

Parágrafo segundo: As funções do Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista não estão sujeitas às ingerências de outros servidores públicos municipais, tendo o servidor

nomeado autonomia e responsabilidade por todos os seus atos.

Art. 3º - A presente nomeação não isenta os anteriores ocupantes da função de prestarem informações, apresentarem documentos ou relatórios durante o período em que foram nomeados ao novo Agente de Crédito do BPP.

Art. 4º - Faculta-se ao Agente de Crédito nomeado a fixação do horário de trabalho desde que não conflite com suas ordinárias atribuições.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12/2020 de 04 de março de 2020.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 641

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Licitações e Contratos

Extrato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

FORNECEDOR: INFOTEM INFORMÁTICA MIRASSOL EIRELI - CNPJ: 05.520.484/0001-13. **OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de 02 (duas) webcams, conforme modelos devidamente especificados em termo de referência. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 10.922/2021. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 1.298,00 (um mil e duzentos e noventa e oito) reais. **DATA DO EMPENHO:** 06/06/2022. **NÚMERO:** 105.

Zacarias-SP, 07 de julho de 2022.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO IPREMZAC